

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019**

**PREGÃO Nº: 042/2019.**

**PROCESSO Nº: 063/2019.**

**VALIDADE: 12 meses**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 063/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA EIRELI, localizado na rua Rio Pardo, nº 1119 no bairro Centro, na cidade de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 08.760.011/0001-81, neste ato representado por Laurentim Mesquita Silveira, portador do CPF nº 825.668.796-72 e cédula de identidade nº M6703864, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	UNID	15	CARTUCHO 60 PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	PRIME	93,00	1395,00
2	UNID	15	CARTUCHO 60 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	PRIME	105,00	1575,00
3	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	IMPRIME	46,00	184,00
4	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	PRIME	160,00	640,00
5	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	PRIME	118,00	472,00
6	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	PRIME	217,00	868,00
7	UNID	4	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	US	309,00	1236,00
8	UNID	4	FLAT DO MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	US	130,00	520,00
9	UNID	20	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 TRAY	PRIME	343,00	6860,00
10	UNID	20	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 TRAY	PRIME	343,00	6860,00
11	UNID	15	CARTUCHO 901 PRETO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	PRIME	95,00	1425,00
12	UNID	15	CARTUCHO 901 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	PRIME	109,00	1635,00
13	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	US	47,00	188,00
14	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	190,00	760,00
15	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	119,00	476,00
16	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	US	249,00	996,00
17	UNID	4	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	US	150,00	600,00
18	UNID	4	FLAT DO MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	120,00	480,00
19	UNID	10	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	160,00	1600,00
20	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	95,00	1425,00
21	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	659,00	2636,00
22	UNID	4	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	253,00	1012,00
23	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	260,00	1040,00
24	UNID	4	BUCHA DO ROLO PRESSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	PRIME	65,00	260,00
25	UNID	4	LÂMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	65,00	260,00
26	UNID	4	LASER SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	US	548,00	2192,00
27	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	US	680,00	2720,00
28	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	149,00	2235,00
29	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	80,00	1200,00
30	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	US	548,00	2192,00
31	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	US	90,00	360,00
32	UNID	4	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	PRIME	74,00	296,00
33	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	US	349,00	1396,00
34	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	PRIME	548,00	2192,00
35	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	US	445,00	1780,00
36	UNID	40	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	US	155,00	6200,00

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

[www.sjparaiso.mg.gov.br](http://www.sjparaiso.mg.gov.br)

pmsjp@uai.com.br

37	UNID	40	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	US	92,00	3680,00
38	UNID	8	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	PRIME	735,00	5880,00
39	UNID	8	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	PRIME	94,00	752,00
40	UNID	8	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	PRIME	110,00	880,00
41	UNID	8	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	US	445,00	3560,00
42	UNID	8	FLAT MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	92,00	736,00
43	UNID	8	LÂMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	US	92,00	736,00
44	UNID	30	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	PRIME	125,00	3750,00
45	UNID	30	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	PRIME	65,00	1950,00
46	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	US	475,00	1900,00
47	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	US	187,00	748,00
48	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	PRIME	455,00	1820,00
49	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	PRIME	75,00	300,00
50	UNID	4	FLAT MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	DUSO	132,00	528,00
51	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	DUSO	75,00	300,00
52	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	160,00	2400,00
53	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	93,00	1395,00
54	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	649,00	2596,00
55	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	110,00	440,00
56	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	DUSO	215,00	860,00
57	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	DUSO	123,00	492,00
58	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	450,00	1800,00
59	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	DUSO	540,00	2160,00
60	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	450,00	1800,00
61	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	DUSO	540,00	2160,00
62	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	PRIME	94,00	376,00
63	UNID	75	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	PRIME	155,00	11625,00
64	UNID	75	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	PRIME	94,00	7050,00
65	UNID	10	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	655,00	6550,00
66	UNID	10	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	650,00	6500,00
67	UNID	10	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	185,00	1850,00
68	UNID	10	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	155,00	1550,00
69	UNID	10	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	PRIME	540,00	5400,00
70	UNID	10	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	PLUS PLAY	540,00	5400,00
71	UNID	10	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	505,00	5050,00
72	UNID	10	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	DUSO	535,00	5350,00
73	UNID	10	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	PRIME	185,00	1850,00
74	UNID	6	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	DUSO	245,00	1470,00
75	UNID	72	FITA PARA IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	DUSO	80,00	5760,00
76	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	PRIME	335,00	2010,00
77	UNID	6	CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	PRIME	120,00	720,00
78	UNID	4	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	DUSO	220,00	880,00
79	UNID	48	FITA PARA IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	PRIME	70,00	3360,00
80	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	440,00	1760,00
81	UNID	4	CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	145,00	580,00
82	UNID	4	CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	IMPRIME	155,00	620,00
83	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	DUSO	515,00	2060,00
84	UNID	4	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	IMPRIME	440,00	1760,00
85	UNID	15	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	105,00	1575,00
86	UNID	15	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	PRIME	120,00	1800,00
87	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	220,00	880,00
88	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSAO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	145,00	580,00
89	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	235,00	940,00
90	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	350,00	1400,00
91	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	155,00	620,00

92	UNID	15	CARTUCHO 60 PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	PRIME	92,00	1380,00
93	UNID	15	CARTUCHO 60 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	PRIME	110,00	1650,00
94	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	65,00	260,00
95	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	215,00	860,00
96	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	95,00	380,00
98	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	DUSO	245,00	980,00
99	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	DUSO	90,00	360,00
100	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	150,00	2250,00
101	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	PRIME	92,00	1380,00
102	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	445,00	1780,00
103	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	150,00	600,00
104	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	145,00	580,00
105	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	PRIME	125,00	500,00
106	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	PRIME	120,00	480,00
107	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	92,00	368,00
108	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	440,00	1760,00
109	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	485,00	1940,00
110	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	510,00	2040,00
111	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	DUSO	93,00	372,00
112	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	PRIME	160,00	2400,00
113	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	PRIME	85,00	1275,00
114	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	US	555,00	2220,00
115	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	US	245,00	980,00
116	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	US	135,00	540,00
117	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	145,00	580,00
118	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	185,00	740,00
119	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	US	90,00	360,00
120	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	485,00	1940,00
121	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	475,00	1900,00
122	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	480,00	1920,00
123	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	DUSO	95,00	380,00
124	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	PRIME	160,00	2400,00
125	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	PRIME	83,00	1245,00
126	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	545,00	2180,00
127	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	185,00	740,00
128	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	185,00	740,00
129	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	US	140,00	560,00
130	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	115,00	460,00
131	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	85,00	340,00
132	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	535,00	2140,00
133	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	485,00	1940,00
134	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	US	465,00	1860,00
135	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	DUSO	90,00	360,00
136	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	PRIME	145,00	2175,00
137	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	PRIME	80,00	1200,00
138	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	DUSO	485,00	1940,00
139	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	DUSO	105,00	420,00
140	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	DUSO	140,00	560,00
141	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	DUSO	90,00	360,00
142	UNID	15	CARTUCHO DE TONER HP 1020	PRIME	145,00	2175,00
143	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	PRIME	73,00	1095,00
144	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	DUSO	505,00	2020,00
145	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	DUSO	93,00	372,00
146	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	DUSO	105,00	420,00
147	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	DUSO	70,00	280,00

148	UNID	45	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8152 DN	PRIME	175,00	7875,00
149	UNID	45	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	PRIME	90,00	4050,00
150	UNID	6	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	680,00	4080,00
151	UNID	6	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	185,00	1110,00
152	UNID	6	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	200,00	1200,00
153	UNID	6	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	115,00	690,00
154	UNID	6	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	475,00	2850,00
155	UNID	6	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	US	640,00	3840,00
156	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	US	475,00	2850,00
157	UNID	6	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	445,00	2670,00
158	UNID	6	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	DUSO	90,00	540,00
159	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	PRIME	155,00	2325,00
160	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	PRIME	88,00	1320,00
161	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	645,00	2580,00
162	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	185,00	740,00
163	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	189,00	756,00
164	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	140,00	560,00
165	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	475,00	1900,00
166	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	505,00	2020,00
167	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	485,00	1940,00
168	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	DUSO	465,00	1860,00
169	UNID	4	FLAT DO MOCULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	US	110,00	440,00
170	UNID	15	CARTUCHO 21 PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	PRIME	80,00	1200,00
171	UNID	15	CARTUCHO 22 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	PRIME	98,00	1470,00
172	UNID	15	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	US	63,00	945,00
173	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	185,00	740,00
174	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	88,00	352,00
175	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	DUSO	445,00	1780,00
176	UNID	45	CARTUCHO 662 PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	PRIME	88,00	3960,00
177	UNID	45	CARTUCHO 662 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	PRIME	115,00	5175,00
178	UNID	6	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	DUSO	75,00	450,00
179	UNID	6	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	185,00	1110,00
180	UNID	6	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	68,00	408,00
181	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	DUSO	265,00	1590,00
182	UNID	6	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	DUSO	385,00	2310,00
183	UNID	6	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	DUSO	97,00	582,00
184	UNID	15	CARTUCHO 92 PRETO PARA IMPRESSORA HP C4180	PRIME	98,00	1470,00
185	UNID	15	CARTUCHO 93 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP C4180	PRIME	115,00	1725,00
186	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	70,00	280,00
187	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	185,00	740,00
188	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	75,00	300,00
189	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	345,00	1380,00
190	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP C4180	DUSO	345,00	1380,00
191	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	88,00	352,00
192	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	PRIME	145,00	2175,00
193	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	PRIME	80,00	1200,00
194	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	DUSO	425,00	1700,00
195	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	DUSO	185,00	740,00
196	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	DUSO	165,00	660,00
197	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	DUSO	120,00	480,00
198	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	US	110,00	440,00
199	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	US	90,00	360,00
200	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	US	445,00	1780,00
201	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	US	390,00	1560,00
202	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	DUSO	295,00	1180,00

203	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	100,00	400,00
204	UNID	4	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	PRIME	165,00	660,00
205	UNID	30	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK PRO 901	PRIME	120,00	3600,00
206	UNID	30	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA LEXMARK PRO 901	PRIME	135,00	4050,00
207	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA LEXMARK PRO 901	IMPRIME	188,00	752,00
208	UNID	30	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	PRIME	115,00	3450,00
209	UNID	30	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	PRIME	135,00	4050,00
210	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	DUSO	180,00	720,00
211	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	IMPRIME	100,00	400,00
212	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	DUSO	165,00	660,00
217	UNID	260	REFIL DE TONER COM 200 G PARA IMPRESSORA BROTHER	USO	44,00	11440,00
220	UNID	02	CARTUCHOS DE TINTA, COR AMARELO; T 140, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MEC/FNDE- PREGÃO 23/2012	PRIME	49,00	98,00
221	UNID	02	CARTUCHOS DE TINTA, COR CIANO; T 140, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MEC/FNDE- PREGÃO 23/2012	PRIME	56,00	112,00
222	UNID	02	CARTUCHOS DE TINTA, COR MAGENTA; T 140, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MEC/FNDE- PREGÃO 23/2012	PRIME	120,00	240,00
223	UNID	02	CARTUCHOS DE TINTA, COR PRETO; T 140, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MEC/FNDE- PREGÃO 23/2012	PRIME	120,00	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>373294,00</b>

#### **01 DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

#### **02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### **04 DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 042/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 042/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 042/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante na requisição de compra.

## **06 DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de oito dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

**I** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**II** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**II.I** advertência;

**II.II** multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>º</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**II.III** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

**II.IV** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

- II.V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 042/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;



**G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 042/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 27 de Setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
DIGITEC - COPIADORA E INFORMATICA EIRELI  
Beneficiário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

[www.sjparaiso.mg.gov.br](http://www.sjparaiso.mg.gov.br)

pmsjp@uai.com.br